Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM Nº 53, DE 6 DE JUNHO DE 2025

A Sua Excelência o Senhor
Laudir Martarello
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei nº 53/2025, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde, com base no excesso de arrecadação verificado no presente exercício.

A presente proposta objetiva assegurar a continuidade e o bom funcionamento dos serviços de saúde pública em nosso município, reforçando as dotações orçamentárias necessárias ao custeio das atividades essenciais da Secretaria Municipal de Saúde, como aquisição de medicamentos, insumos hospitalares, serviços especializados, manutenção das unidades de saúde, entre outras demandas operacionais.

O crédito suplementar será aberto com fundamento no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, tendo em vista o excesso de arrecadação das receitas públicas municipais já devidamente apurado, o que permite legalmente a ampliação dos créditos originalmente consignados no orçamento vigente.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei, certos de contarmos com o apoio dos nobres vereadores para garantir a continuidade dos serviços de saúde prestados à nossa população.

Dessa forma, considerando a relevância da matéria para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços educacionais prestados à população, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei o mais breve possível.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 6 de junho de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI Nº 53, DE 2025.

Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 718.380,24 (setecentos e dezoito mil trezentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos).

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Local:	011101-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha:	549
Programática:	10.302.0007.2068
Projeto de Atividade:	2068-ENCARGOS COM O CONSÓRCIO DE SAÚDE
Valor:	R$ 250.000,00
Elemento de Despesa:	3.3.71.70.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
Fonte de Recursos:	1.621

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Local:	011102-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha:	550
Programática:	10.302.0005.2045
Projeto de Atividade:	2045-MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE
Valor:	R$ 468.380,24
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
Fonte de Recursos:	1.621

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, II, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 6 de junho de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001260

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/06/06001260

Número / Ano	001260/2025
Data / Horário	06/06/2025 - 18:13:16
Ementa	Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de de 2025
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	3
Emitido por	Marlene